



# MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

---

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS REFERENTES À CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA A EXECUÇÃO DA OBRA: **"CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DE VÁRIAS INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS EM NOVA UNIDADE DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA POTÁVEL DA CIDADE QUE O MUNICÍPIO DE CRAVINHOS/SP ESTÁ IMPLANTANDO, TAIS COMO: POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ALIMENTAÇÃO DA UNIDADE, CONFORME PROJETO TÉCNICO APROVADO NA C.P.F.L., CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA NOVA UNIDADE, CONSTRUÇÃO DE BASE DE APOIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ADUÇÃO, EXECUÇÃO DE FECHAMENTO DO PERÍMETRO DO IMÓVEL, EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SISTEMA HIDRÁULICO E ELÉTRICO DE ADUÇÃO E ELEVAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO POÇO TUBULAR PROFUNDO EXISTENTE NO LOCAL RECENTEMENTE CONSTRUÍDO ATÉ O RESERVATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL EXISTENTE FORA DA UNIDADE, A UMA DISTÂNCIA DE 940,00 METROS, BEM COMO DE EXECUÇÃO DE OUTRAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE ILUMINAÇÃO NO LOCAL DA NOVA UNIDADE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS"**, EM CONSONÂNCIA COM OS ELEMENTOS TÉCNICOS FORNECIDOS: PLANILHA QUANTITATIVA / ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO -FINANCEIRO SEM CUSTOS, PLANILHA QUANTITATIVA / ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO COM CUSTOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PROJETOS EXECUTIVOS DE: POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ESTRUTURA DE BASE DE APOIO DE EQUIPAMENTO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE EDIFICAÇÃO / FECHAMENTO DO PERÍMETRO DO IMÓVEL

**LOCAL:** NOVA UNIDADE DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA POTÁVEL DA CIDADE - **"UNIDADE DO JARDIM ALIANÇA"**

ÁREA INSTITUCIONAL - QUADRA 56, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL JARDIM ALIANÇA

ENDEREÇO: RUA ANTONIO DE SANTI, Nº 148

BAIRRO: JARDIM ALIANÇA

CRAVINHOS - SP.

**INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVINHOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CRAVINHOS



# MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

---

## 1) INTRODUÇÃO:

O presente processo de convocação e contratação de empresa de engenharia especializada no ramo para a execução da obra: **“Conclusão da execução de várias instalações necessárias em Nova Unidade de Abastecimento Público de Água Potável da Cidade que o Município de Cravinhos/SP está implantando, tais como: Posto de Transformação de Energia Elétrica para alimentação da Unidade, conforme projeto técnico aprovado na C.P.F.L., construção de Prédio Administrativo e Operacional da Nova Unidade, construção de base de apoio e instalação de equipamento de adução, execução de fechamento do perímetro do imóvel, execução de instalações de Sistema Hidráulico e Elétrico de Adução e Elevação de água bruta do poço tubular profundo existente no local recentemente construído até o reservatório de distribuição de água potável existente localizado fora da Unidade, a uma distância de 940,00 metros, bem como de execução de outras instalações elétricas e de iluminação no local da Nova Unidade, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários”**, dar-se-á em função da real necessidade de ampliação do Sistema Público de Abastecimento de Água Potável da Cidade, conforme apontamentos e solicitação proferida pela Administração do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Cravinhos – SP., com o objetivo de suprir com qualidade, o atual consumo de água potável da cidade, de forma contínua e com boa pressão, em todas as redes públicas de abastecimento, em razão do déficit no abastecimento que vem ocorrendo atualmente em alguns bairros da cidade, devido ao crescimento populacional da cidade e de aumento de consumo de água de algumas economias já existentes no sistema.

Em resumo, a presente obra compreende na execução das seguintes instalações envolvidas, a saber:

- Execução de Posto de Transformação de Energia Elétrica ao Tempo em Poste – 300KVA - completo, conforme projeto técnico fornecido de Elétrica de folha 01/01 aprovado na C.P.F.L.;
- Construção de Base de Apoio em concreto armado para a instalação de equipamento eletromecânico de adução (conjunto motobomba – Kit completo), conforme projeto executivo fornecido de Estrutura – Base de Apoio de Bomba de folha 01/01;



# MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

---

- Fornecimento e instalação de conjunto motobomba – kit completo, conforme equipamento especificado na planilha quantitativa / orçamentária fornecida e projetos executivos fornecidos de Hidráulica e Elétrica;
- Fornecimento e montagem de cavalete hidráulico completo, composto de tubulação e conexões de aço galvanizado, peças e conexões em ferro fundido, medidor de vazão eletromagnético, registros, válvula de retenção e de pé, conforme planilha quantitativa / orçamentária fornecida e projeto executivo de Hidráulica fornecido de folha 01/02;
- Execução de rede de adução/elevação de água bruta do poço tubular profundo existente no local da Nova Unidade e interligar no Reservatório de Distribuição de Água Potável existente localizado fora da Unidade, a uma distância de **940,00 metros** (falta executar 615,00 metros). Referida rede deverá ser construída com tubos e conexões de **PVC rígido DEFoFo**, de diâmetro útil de **150 mm** (DE = 170 mm), com início da rede a ser conectada no final da tubulação de aço galvanizado do cavalete hidráulico completo a ser montado dentro do imóvel da Nova Unidade e, no final da rede, de ser interligada na tubulação de aço galvanizado existente, executada na parte externa, na base do Reservatório de Distribuição de Água Potável (Reservatório Elevado com capacidade de armazenamento de 1350 m<sup>3</sup> e altura de 25,00 metros), construído fora da Unidade, conforme traçado da rede ilustrado no "**Mapa do Caminhamento da Tubulação**" do projeto executivo de Hidráulica fornecido de **folha 01/02**, bem como da tubulação existente no Reservatório Elevado ilustrada no projeto executivo de Hidráulica fornecido de folha 02/02. Para a execução da rede de adução/elevação de água bruta em referência envolve os seguintes serviços: demolição mecanizada de pavimento asfáltico, escavação mecanizada de vala, fornecimento e assentamento de tubos e conexões de PVC rígido DEFoFo, de diâmetro útil de 150 mm (DE = 170 mm), na distância aferida de 940,00 metros (falta executar 615,00 metros), reaterro compactado mecanizado de vala, mínimo de 95% PN e recomposição do pavimento asfáltico com Concreto Betuminoso Usinado a Quente – C.B.U.Q.;
- Construção de edificação do tipo edícula do Prédio Administrativo e Operacional da Nova Unidade, com a área total de construção de 43,85 m<sup>2</sup>, composta de 05 (cinco) compartimentos com as seguintes denominações: Transformador, Painel, Vivência, Banheiro e Tratamento, conforme projeto de edificação fornecido de folha 01/01;

**Nota:** A edificação do Prédio Administrativo foi executada parcialmente e está inacabada.



# MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

---

- Execução de instalações elétricas envolventes do Posto de Transformação de Energia Elétrica ao Tempo, inclusive as de alimentação de energia elétrica as instalações da Nova Unidade, de operação de equipamentos eletromecânicos, de dispositivos de proteção, para-raios e de iluminação externa do imóvel da Nova Unidade, conforme projeto executivo fornecido do Posto de Transformação de folha 01/01 e o de instalações elétricas de folha 01/01;

**Nota:** O Posto de Transformação de Energia Elétrica ao Tempo foi executado parcialmente, contendo instalado no local 01 (um) poste de concreto circular, 1000 kg, H = 12,00 m, 01 (um) suporte de transformador em poste e 01 (um) transformador de potência trifásico de 300 kVA, classe 15 kV, a seco.

- Execução de fechamento do perímetro do imóvel da Nova Unidade, com alambrado fixado em mourões de concreto – alambrado de tela de arame galvanizado fixado sobre mureta de alvenaria a ser construída com a altura de 40 cm (02 fiadas de bloco de concreto), alambrado com altura útil de 1,80 m e na parte superior dos mourões de concreto, na parte inclinada, de passar 03 (três) fiadas de arame farpado nº 14, classe 250, contendo 01 (um) portão de abrir, tipo 02 folhas, confeccionado com tubo e tela galvanizados dotado de porta cadeado, com dimensões: 6,00 x 2,00 m.

**Nota:** O fechamento do perímetro do imóvel da Nova Unidade foi executado parcialmente, contendo instalado no local o alambrado em mourões de concreto, com tela de arame galvanizado, inclusive de mureta de blocos de concreto e de portão de abrir, tipo 02 folhas, confeccionado com tubo e tela galvanizados dotado de porta cadeado, com dimensões: 6,00 x 2,00 m.

## 2) DO OBJETO E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA FORNECIDA:

Constitui objeto do presente Processo Licitatório à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA A EXECUÇÃO DA OBRA: " CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DE VÁRIAS INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS EM NOVA UNIDADE DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA POTÁVEL DA CIDADE QUE O MUNICÍPIO DE CRAVINHOS/SP ESTÁ IMPLANTANDO, TAIS COMO: POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ALIMENTAÇÃO DA UNIDADE, CONFORME PROJETO TÉCNICO APROVADO NA C.P.F.L., CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA NOVA UNIDADE, CONSTRUÇÃO DE BASE DE APOIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ADUÇÃO, EXECUÇÃO DE FECHAMENTO DO PERÍMETRO DO IMÓVEL, EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SISTEMA HIDRÁULICO E ELÉTRICO DE ADUÇÃO E ELEVÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO POÇO TUBULAR PROFUNDO EXISTENTE**



# MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

**NO LOCAL RECENTEMENTE CONSTRUÍDO ATÉ O RESERVATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL EXISTENTE FORA DA UNIDADE, A UMA DISTÂNCIA DE 940,00 METROS, BEM COMO DE EXECUÇÃO DE OUTRAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE ILUMINAÇÃO NO LOCAL DA NOVA UNIDADE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS**, de acordo com as especificações técnicas contidas neste documento e dos seus anexos, conforme quadro a seguir:

• Termo de Referência	<b>ANEXO I</b>
• Declaração de Elaboração Independente de Proposta Comercial (modelo de declaração a ser apresentada pela empresa licitante)	<b>ANEXO II</b>
• Planilha Quantitativa / Orçamentária para preenchimento (modelo de apresentação da proposta comercial)	<b>ANEXO III</b>
• Cronograma Físico-Financeiro para preenchimento (modelo de apresentação)	<b>ANEXO IV</b>
• Planilha de Orçamento de Custos Básicos – Estimativa da Prefeitura, com base referencial em Tabelas Oficiais de Preços Unitários do SINAPI, CDHU, FDE e ORSE	<b>ANEXO V</b>
• Cronograma Físico-Financeiro planejado e proposto com custos referenciais de Tabelas Oficiais de Preços Unitários	<b>ANEXO VI</b>
• Memoriais Descritivos, no total de 02 (duas) unidades, a saber: a) Memorial Descritivo de Instalações Elétricas elaborado pelo Engenheiro Eletricista da Empresa Projetista; b) Memorial Descritivo elaborado pela PM de Cravinhos.	<b>ANEXO VII</b>
• Projetos Executivos, no total de 06 (seis) pranchas de peças gráficas, a saber: a) Posto de Transformação de Energia Elétrica ao Tempo – 300KVA – Folha 01/01; b) Instalações Elétricas e de Iluminação Externa da Nova Unidade – Folha 01/01; c) Estrutura de Concreto – Base de Apoio de Equipamento – Fôrma e Armação – Folha 01/01; d) Instalações Hidráulicas – Esquema de Sucção – Folha 01/02; e) Instalações Hidráulicas – Esquema de Ligação com o Reservatório Cilíndrico Elevado existente ( $V = 1350 \text{ m}^3$ - $h = 25,00$ metros), localizado fora da Nova Unidade – Folha 02/02;	<b>ANEXO VIII</b>



# MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

f) Edificação do Prédio Administrativo e Operacional / Fechamento do Perímetro do Imóvel da Nova Unidade.
--

**ANEXO VIII**

**Nota:** Todos os documentos técnicos relacionados no quadro anterior são fornecidos em arquivo eletrônico, no formato **"PDF"**, com exceção dos arquivos da Planilha Quantitativa / Orçamentária e do Cronograma Físico – Financeiro sem custos, ambos os documentos para serem preenchidos pelas empresas licitantes, respectivamente: **ANEXO III** e **ANEXO IV do Edital**.

Para tanto, a Prefeitura Municipal de Cravinhos está convocando empresas de engenharia especializadas em assuntos concernentes de execução de obras referentes ao presente objeto, para participação de licitação pública, com intuito de que, a empresa licitante vencedora, execute os serviços ilustrados no item de nº 05 deste documento, num prazo máximo de **120 (Cento e vinte) dias corridos**, a contar da data de expedição da **"Ordem de Serviço"**, conforme cronograma físico-financeiro pré-estabelecido pela Prefeitura Municipal – **ANEXO VI do Edital**.

### 3) DO LOCAL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO:

NOVA UNIDADE DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA POTÁVEL DA CIDADE – **"UNIDADE DO JARDIM ALIANÇA"**

ÁREA INSTITUCIONAL – QUADRA 56, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL JARDIM ALIANÇA

ENDEREÇO: RUA ANTONIO DE SANTI, Nº 148

BAIRRO: JARDIM ALIANÇA

CRAVINHOS – SP.

### 4) DOS RECURSOS FINANCEIROS:

A presente obra será coberta com recursos financeiros originários de **Contrato de Financiamento – FINISA – Programa de Financiamento à Infraestrutura ao Saneamento** celebrado com a **Caixa Econômica Federal**, juntamente com **recursos próprios do Município como contrapartida**, em conformidade com o **Plano de Trabalho** aprovado, nos termos do **CONTRATO Nº 0504.182 DVº 72**.



# MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

---

## 5) DOS SERVIÇOS:

Os serviços propostos estão discriminados na planilha quantitativa / orçamentária fornecida (modelo de apresentação da proposta comercial - **ANEXO III do Edital**), os quais deverão ser executados de acordo com os **Projetos Executivos** (arquivos fornecidos em mídia eletrônica, no formato "PDF" - **ANEXO VIII do Edital**) e, com os **Memoriais Descritivos** (arquivos fornecidos em mídia eletrônica, no formato "PDF" - **ANEXO VII do Edital**).

A planilha quantitativa / orçamentária fornecida (modelo de apresentação da proposta comercial - **ANEXO III do Edital**) é composta de 05 (cinco) itens de serviços, a saber:

- 1 – Construção de Base de Apoio para a instalação de Equipamento de Adução;**
- 2 – Instalações Hidráulicas;**
- 3 – Instalações Elétricas;**
- 4 – Prédio Administrativo e Operacional;**
- 5 – Fechamento do Perímetro do Imóvel.**

## 6) DISPOSIÇÕES GERAIS:

Após o término de execução de todos os serviços propostos, a empresa contratada deverá realizar a limpeza final dos locais de execução dos serviços, remoção dos entulhos gerados para local apropriado de destinação e a entrega provisória dos serviços.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser de primeira qualidade e deverão ser submetidos à aprovação da **FISCALIZAÇÃO** antes de sua aquisição e aplicação na obra.

Produtos similares aos especificados serão aceitos pela **FISCALIZAÇÃO** desde que tenham as mesmas características e qualidades dos especificados, devendo atender as normas, ensaios e métodos da **ABNT**.

A **EMPRESA CONTRATADA** não poderá suprimir, modificar ou acrescentar nada ao projeto, sem a autorização expressa da **FISCALIZAÇÃO**.



# MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

---

Deverão ser atendidas pela **EMPRESA CONTRATADA** além das determinações da **FISCALIZAÇÃO**, todas as prescrições das empresas concessionárias dos serviços públicos e demais entidades que por circunstância da lei devam ser acatadas.

A execução da obra deverá ser realizada com a adoção de todas as medidas relativas à proteção dos trabalhadores e pessoas ligadas às atividades da obra, observadas as normas e leis em vigor.

A responsabilidade da **EMPRESA CONTRATADA** é integral para a presente obra, nos termos do Código Civil Brasileiro, sendo que a presença da **FISCALIZAÇÃO** não diminui sua responsabilidade.

Antes de iniciar os serviços propostos da obra, a **EMPRESA CONTRATADA** deverá providenciar a confecção e instalação de 01 (uma) placa de obra contendo dizeres sobre o objeto da obra, datas: de início e a prevista de término, nome da empresa responsável (razão social da licitante/logotipo), endereço completo, número de telefone, bem como o nome completo do responsável técnico pela execução da obra e o número do CREA.

A **EMPRESA CONTRATADA** deverá também de providenciar as instalações provisórias de água, esgoto e energia elétrica em baixa tensão para alimentação de equipamentos que a empresa julgar que irá se utilizar, com o fim de execução dos serviços propostos no presente certame.

## 7) JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA:

A Prefeitura Municipal de Cravinhos não dispõe no momento de mão-de-obra especializada e equipamentos necessários para a execução da obra em referência.

Diante do exposto, deverá então, contratar empresa especializada, com qualificação técnica, a qual terá que apresentar documentos de comprovada experiência no ramo, como consta no item de n.º 09 deste documento.

## 8) VISITA TÉCNICA:

Recomenda-se que o Licitante visite o local da obra, ou seja, o imóvel da Nova Unidade de Abastecimento Público de Água Potável da Cidade, consistente





# MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

---

de Área Institucional localizada na Quadra 56, no Loteamento Residencial e Comercial Jardim Aliança, com endereço pela Rua Antonio de Santi, nº 148 – Bairro: Jardim Aliança, bem como o local onde se encontra instalado o Reservatório Cilíndrico Elevado de armazenamento e abastecimento de água potável (local de interligação da rede do poço) – Cravinhos-SP., para inteirar-se de todos os aspectos referentes ao presente objeto. Para todos os efeitos, considerar-se-á que o Licitante tem pleno conhecimento da natureza e do escopo dos serviços. Não poderá o Licitante alegar posteriormente a insuficiência de dados e/ou informações sobre o local e as condições pertinentes ao objeto do contrato.

As visitas poderão ser realizadas individualmente e isoladamente pelo responsável técnico da Licitante.

Qualquer dúvida e esclarecimentos sobre assuntos técnicos, documentação técnica e do local da obra, contatar a Secretaria Municipal e Obras e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cravinhos e/ou através de agendamento pelo telefone (16) 3951-9900 – ramal 240 - falar com o Responsável Técnico – **Eng.º Civil José Augusto Catapani.**

## 9) DA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

**9.1** – Para a **HABILITAÇÃO** das empresas participantes, as mesmas deverão apresentar no interior do Envelope nº. 01 – “**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**” os seguintes documentos:

**9.1.1** – **QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA**, de acordo com as especificações do **EDITAL**;

**9.1.2** – **QUANTO A REGULARIDADE FISCAL**, de acordo com as especificações do **EDITAL**;

### **9.1.3** – **QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA EXIGIDA:**

**9.1.3.1** – Prova de registro do(s) profissional (is) e da empresa no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA** e/ou no **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU**, desde que devidamente habilitada para a execução de obras de natureza semelhantes, dentro do respectivo prazo de validade.



# MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

---

**9.1.3.2** Comprovação de possuir em nome da empresa licitante, atestado comprobatório de execução de serviços de características, quantidades e prazos compatíveis ao objeto da presente licitação, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados no **CREA** e/ou no **CAU (Certidão de Acervo Técnico - CAT)**, que comprove a execução dos serviços de maior relevância técnica ou valores significativos (de acordo com a **Súmula 24 – TCE/SP**), a saber:

**a1) Execução de Posto de Transformação de Energia Elétrica ao Tempo – quantidade sendo 1,00 unidade;**

**b1) Execução de montagem de cavalete hidráulico de saída de poço tubular profundo, com diâmetro mínimo de 100 mm – quantidade sendo 1,00 unidade;**

**c1) Execução de instalação de conjunto motobomba de sistema de bombeamento de água – transporte de água (Adução por Recalque) – quantidade sendo 1,00 unidade;**

**d1) Execução de rede de transporte de água (Adução), com qualquer tipo de material utilizado para esse fim, com diâmetro mínimo de 100 mm – quantidade sendo 50,00 metros;**

**e1) Execução integral de edificação predial e/ou comercial, com área mínima de construção de 12,00 m<sup>2</sup>.**

**Nota: Definição de Adução por Recalque:** Também conhecido como **adução**, o **recalque de água** nada mais é que a transferência de água de um ponto para outro, normalmente para um local mais elevado, e que utiliza um **sistema de bombeamento** conhecido como **"adutor"**, que no caso em questão da obra em referência trata-se do referido sistema.

**9.1.3.3** Comprovação da licitante que possui, na data de entrega da proposta, profissional de nível superior, que tenha sido responsável técnico pela execução de serviços de características, compatíveis ao objeto da presente licitação, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados no CREA e/ou no CAU e que comprove a execução dos serviços de maior relevância técnica ou valores significativos (de acordo com a **Súmula 23 – TCE/SP**), conforme segue:



# MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

---

**a2) Execução de Posto de Transformação de Energia Elétrica ao Tempo;**

**b2) Execução de montagem de cavalete hidráulico de saída de poço tubular profundo, com diâmetro mínimo de 100 mm;**

**c2) Execução de instalação de conjunto motobomba de sistema de bombeamento de água – transporte de água (Adução por Recalque);**

**d2) Execução de rede de transporte de água (Adução), com qualquer tipo de material utilizado para esse fim, com diâmetro mínimo de 100 mm;**

**e2) Execução integral de edificação predial e/ou comercial.**

**Nota:** Não é necessário que os atestados apresentados para atendimento às exigências dos referidos subitens (**"a1 ao e1"** e **"a2 ao e2"**) refiram-se a uma única obra. Podem ser apresentados atestados de obras diferentes para atender a cada um dos subitens.

**9.1.3.4** A comprovação de que alude o subitem 9.1.3, far-se-á através de: Contrato Social da empresa devidamente registrado, fotocópia de registro da CTPS, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços (**Súmula 25 – TCE/SP**).

**9.1.3.5 DECLARAÇÃO** expressa emitida pela empresa licitante, através de seu **RESPONSÁVEL LEGAL, COM FIRMA RECONHECIDA**, constando que a empresa possui em seu quadro de funcionários de um profissional habilitado que seja detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço semelhante, devidamente registrado no CREA e/ou no CAU, o qual será designado como responsável técnico pelos serviços, sendo certo que, na mencionada declaração, **DEVERÁ CONSTAR EXPRESSAMENTE O NOME DO PROFISSIONAL E O SEU NÚMERO DE REGISTRO PERANTE O CREA E/OU NO CAU, bem como, SUA ANUÊNCIA**, mediante aposição da assinatura deste, **COM FIRMA RECONHECIDA**, comprovando, ainda, o vínculo do profissional com a empresa, mediante: I) contrato social; II) registro na carteira profissional; III) ficha de empregado; ou IV) contrato de trabalho, sendo possível a



# MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

---

contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução do objeto, conforme Edital.

**9.1.3.6 INDICAÇÃO** das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponível para execução do objeto da licitação, bem como, da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, conforme o Edital.

**9.1.3.7 DECLARAÇÃO** expressa, emitida pela empresa licitante, através de seu **RESPONSÁVEL LEGAL, COM FIRMA RECONHECIDA**, de que recebeu e examinou o edital completo e todos os seus anexos, tem pleno conhecimento dos mesmos, declarando também não existir quaisquer falhas nestes, concordando assim com estes documentos e todos os seus termos na íntegra, conforme o Edital.

**9.1.4 QUANTO A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA**, de acordo com as especificações do **EDITAL**.

## **10) DAS PROPOSTAS (ENVELOPE nº. 02 – “PROPOSTA COMERCIAL”):**

O ENVELOPE nº. 02 – “**PROPOSTA COMERCIAL**” deverá ser de acordo com as especificações do **EDITAL**.

A Planilha Quantitativa / Orçamentária da Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme modelo fornecido da Planilha (modelo de apresentação da **Proposta Comercial – ANEXO III do Edital**), acompanhada do Cronograma Físico-Financeiro (modelo fornecido de apresentação – **ANEXO IV do Edital**), consistente do objeto, local, interessado, itens, descrição dos serviços, unidades, quantidades e preços unitários, totais e preço global, em conformidade com o item de nº. 12 deste documento.

**Instrução para o preenchimento correto da Planilha da**  
**Proposta Comercial**  
**(Modelo fornecido de apresentação da Proposta Comercial – ANEXO III)**  
**e do**  
**Cronograma Físico-Financeiro**  
**(Modelo fornecido de apresentação do Cronograma – ANEXO IV)**



# MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

---

A planilha quantitativa / orçamentária fornecida (modelo de apresentação da **Proposta Comercial – ANEXO III do Edital**) foi desenvolvida com fórmulas para realização de todas as operações envolvidas de multiplicações e somas, bastando apenas para o seu preenchimento correto, de preencher exclusivamente na **coluna de preços unitários**, os respectivos preços unitários de cada subitem de serviço.

O arquivo eletrônico fornecido do documento em referência possui 02 (duas) abas, a aba da **Planilha da Proposta Comercial – ANEXO III do Edital** e a aba do **Cronograma Físico-Financeiro – ANEXO IV do Edital**, ambos os documentos possuem fórmulas e serão preenchidos automaticamente quando do preenchimento da **Planilha da Proposta Comercial – ANEXO III do Edital**.

Ante o exposto, para o preenchimento correto de ambos os documentos, ou seja, a **Planilha da Proposta Comercial – ANEXO III do Edital** e o **Cronograma Físico-Financeiro – ANEXO IV do Edital**, basta apenas de preencher na aba do documento da **Planilha da Proposta Comercial – ANEXO III do Edital**, na coluna de preços unitários, os respectivos preços unitários de cada subitem de serviço, os quais os 02 (dois) documentos serão preenchidos automaticamente, sendo que, ambos os documentos deverão conter os dados da empresa licitante (Razão Social, CNPJ, Endereço Completo, Número de Telefone e E-mail), bem como no final de cada documento conter o Nome Completo do Representante Legal da Licitante, Cargo e/ou Função, CPF e assinatura.

## 11) DO PRAZO:

DATA DE INÍCIO DA OBRA:

A contar da data de emissão da “**Ordem de Serviço**”.

DATA DE CONCLUSÃO E ENTREGA DEFINITIVA DA OBRA:

**120 (Cento e vinte) dias corridos**, a contar da data de emissão da “**Ordem de Serviço**”.



# MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

---

## 12) DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Fixa-se como **VALOR GLOBAL MÁXIMO** orçado por esta Administração para a execução do presente objeto, o montante de **R\$ 711.215,42 (Setecentos e onze mil, duzentos e quinze reais e quarenta e dois centavos)**.

## 13) FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**13.1** Os pagamentos serão mensais e efetuados seguindo-se os seguintes critérios:

**13.1.1** As medições serão efetuadas no último dia útil de cada mês, e serão entregues em 03 (três) vias, ao departamento técnico do Órgão Gestor do objeto desta licitação, juntamente com a respectiva nota fiscal;

**13.1.2** O pagamento do preço pactuado será efetuado em parcelas **mensais**, de acordo com as medições efetuadas, devendo a **Contratada** emitir as respectivas faturas que, devidamente comprovadas e atestadas pelo Órgão Gestor do objeto desta licitação, deverão ser pagas em até 07 (sete) dias da data de liberação da medição que ocorrerá em 05 (cinco) dias úteis;

**13.1.3** Os pagamentos das parcelas não poderão exceder os valores dos serviços efetivamente executados, conforme as medições realizadas e ficará condicionado à apresentação ao Órgão Gestor, dos documentos mencionados a seguir:

**a)** Apresentação da Guia de Previdência Social (GPS) devidamente quitada;

**b)** Apresentação da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço e Informação à Previdência Social (GFIP) devidamente quitada, destacando os empregados designados para a execução do objeto ora contratado;

**c)** Declaração destacando informações constantes na Guia GPS pertinentes aos empregados designados para a execução do objeto ora contratado, constando:

**c.1)** número do contrato a que se refere o documento;

**c.2)** número e mês de referência da medição;

**c.3)** número da Nota Fiscal / Fatura;



# MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

---

**c.4)** número de empregados;

**c.5)** salário contribuição;

**c.6)** segurados e empresa (campo 06 - GPS).

**d)** Apresentação da Guia de Recolhimento do Imposto Sobre Serviços - ISS, devidamente quitada.

## **14) DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA OBRA:**

Caberá de responsabilidade da empresa vencedora do certame, o recolhimento e a apresentação da **ART** – Anotação de Responsabilidade Técnica do **CREA** e/ou **RRR** – Registro de Responsabilidade Técnica do **CAU** (desde que devidamente habilitada para a execução de obras semelhantes ao presente objeto), do(s) profissional (is) que será (ão) responsável (is) pela execução da obra, no valor correspondente do contrato a ser pactuado, conforme tabela de taxas do **CREA** e/ou do **CAU**.

Cravinhos-SP., 09 de agosto de 2021.

**JOSÉ AUGUSTO CATAPANI**

Eng.º Civil – CREA: 060.153.770-9

**Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**